



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 08/10, de 17 de maio de 2010.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim, na data e na forma que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que no próximo dia 03 de junho, comemora-se o feriado de “Corpus Christi” em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que tradicionalmente os chamados “dias pontes” como no caso do próximo dia 04 de junho, são de pequeno movimento em relação aos serviços burocráticos nesta Casa de Leis.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia **04 de junho de 2010**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 17 de maio de 2010.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
1^a Secretária

MARCOS ANTONIO ALVES
2^º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 17 de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral